PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13/2023

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 14/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Ângulo e dá outras providências.

Art. 1º. Fica por força desta lei alterado o Anexo I – Mapa de Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento, da Lei Complementar n. 14, de 25 de março de 2020, que passa a vigorar da forma constante dos anexos.

Art. 2º. Os mapas contendo as divisões das áreas relativas à divisão territorial, passam a fazer parte desta lei, na forma de anexos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de março de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JARDIM FELICIO

DE ZR2 PARA ZR1

QUADRA 01 – LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
QUADRA 02 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
QUADRA 03 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31
QUADRA 04 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33
QUADRA 05 – LOTES 01, 02, 03
QUADRA 06 – LOTES 01, 02, 03, 04
QUADRA 07 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
QUADRA 08 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37
QUADRA 09 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, (11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21) 11 a 21 terrenos públicos
QUADRA 10 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14
QUADRA 11 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
QUADRA 12 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24
QUADRA 13 - LOTES 01, 02, 03, 04
QUADRA 14 - LOTES 01, 02, 03, 04
QUADRA 15 - LOTES 01, 02, 03, 04
QUADRA 16 - LOTES 01, 02, 03

JARDIM FELICIO

DE ZR2 PARA ZCS1

QUADRA 01 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11
QUADRA 02 – LOTES 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

CENTRO

DE ZCS2 PARA ZR1

QUADRA 01-A – LOTES (1-A, 1-B -> METADE/FRENTE PARA RUA 3 DE SETEMBRO), 2-B, (03 -> METADE/FRENTE PARA RUA 3 DE SETEMBRO)
QUADRA 15 - LOTES (01, 02, 03, 04, 05 -> METADE /FRENTE PARA RUA ERMINIA BOZELLI DRIUSSI)
QUADRA 01 DA VILA SOLEDAD - LOTES 06-B, 06-C, 06-D, 06-E, 06-F, 06-G, 06-H, 06-I, 06-J, 06-REMANESCENTE

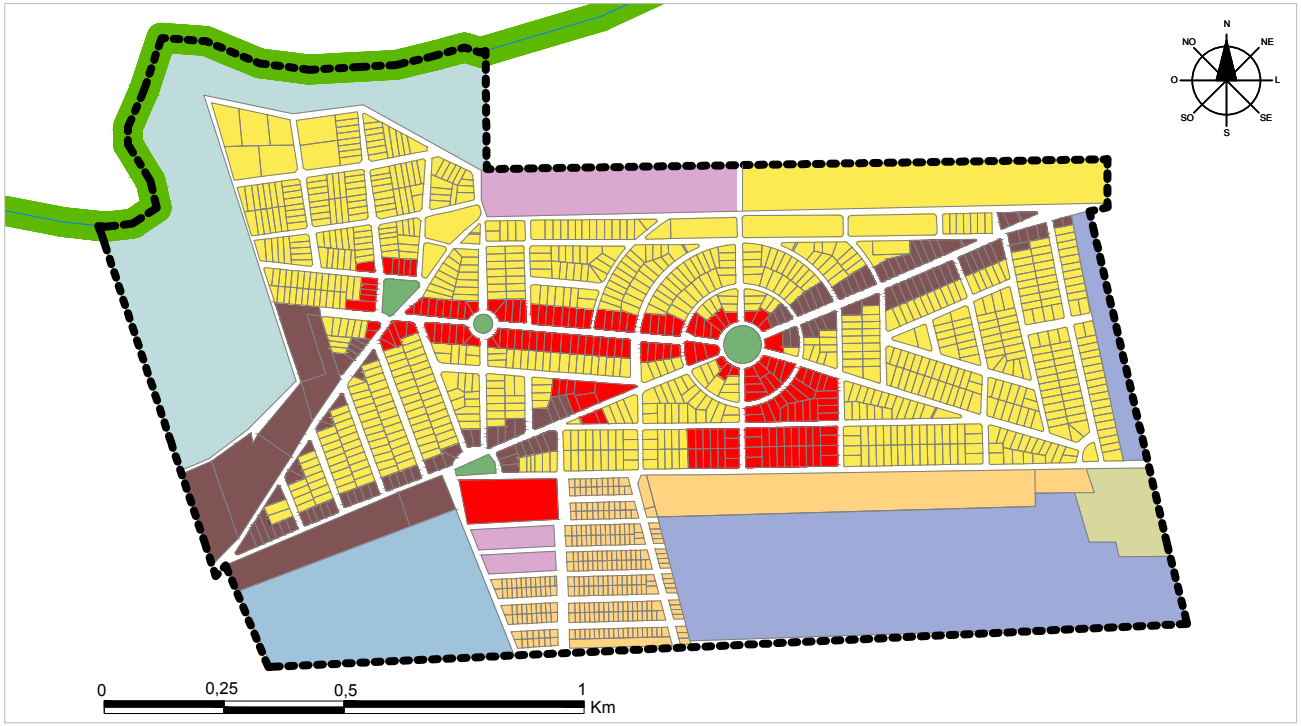
CENTRO

DE ZR1 PARA ZCS1

QUADRA 28 - LOTES 04, 05, (06 -> METADE/FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO)
QUADRA 30 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05
QUADRA 39 - LOTES 12, 13, 14, 15, 16, (17 -> METADE/ FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO)
QUADRA 38 - (01, 02, 03, 04, 05 -> METADE/ FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO), 06

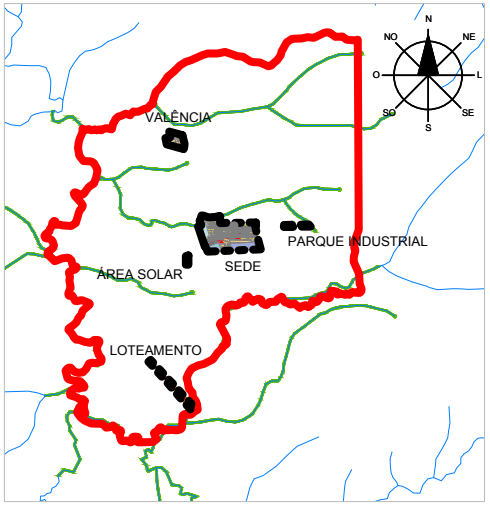
BAIRRO

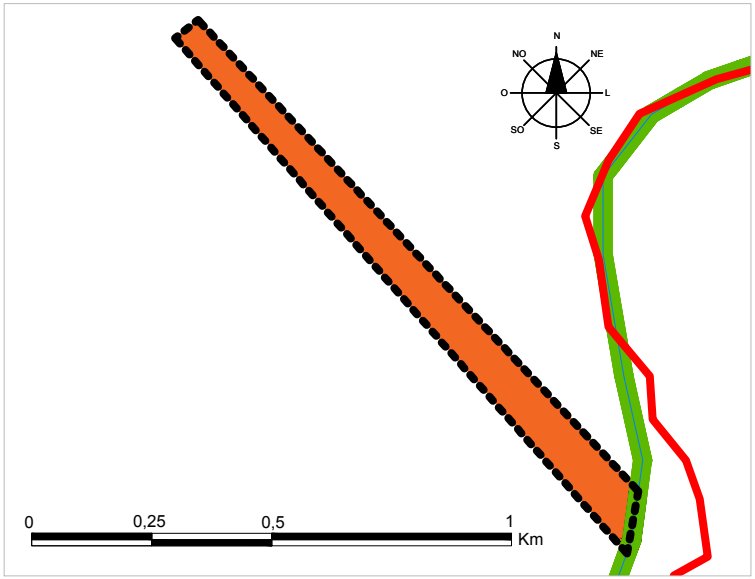
ÁREA DE EXPANSÃO DE ZR2 PARA ZR1



LEGENDA

	LOTES
	PERÍMETRO URBANO
	ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1
	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ZCS1
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ZCS2
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS
	ZONA INDUSTRIAL - ZI
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1 0 ZEU1
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2 - ZEU 2
	ZONA DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZCPA
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2 - ZEU 2
	ZONA DE EXTENSÃO INDUSTRIAL CONDOMÍNIO SOLAR - (ZEI-CS)
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 3 - ZEU 3





LOTEAMENTO DE CHACARAS

MUNICÍPIO DE ÂNGULO - PR

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

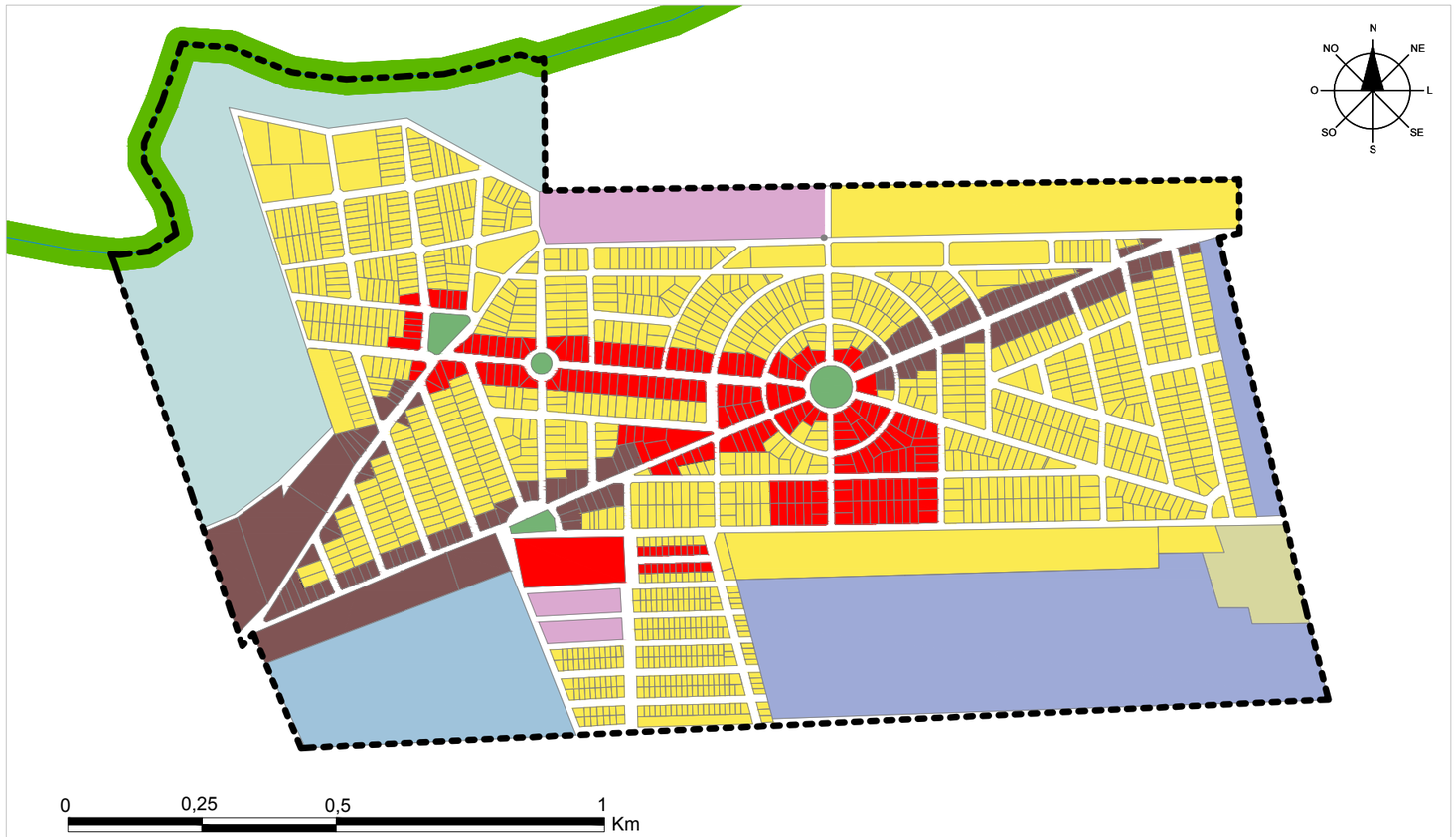
Escala: 1/50.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RENATA VILHENA DE PAIVA

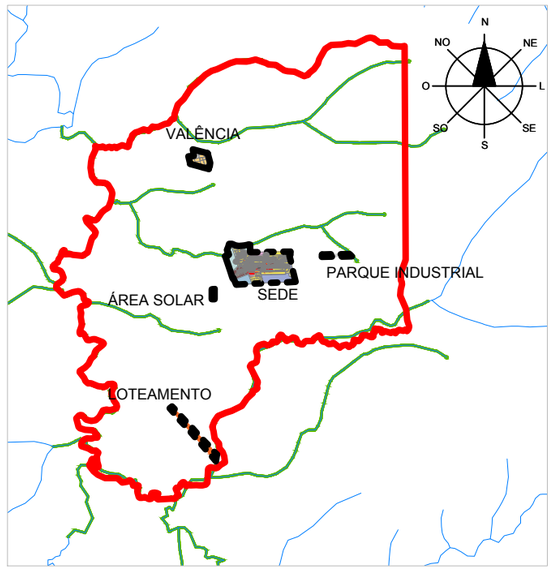
CREA-PR 144506/D

EQUIPE TÉCNICA:



LEGENDA

	LOTES
	PERÍMETRO URBANO
	ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1
	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ZCS1
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ZCS2
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS
	ZONA INDUSTRIAL - ZI
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1 0 ZEU1
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2 - ZEU 2
	ZONA DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZCPA
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2 - ZEU 2
	ZONA DE EXTENSÃO INDUSTRIAL CONDOMÍNIO SOLAR - (ZEI-CS)
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 3 - ZEU 3



MUNICÍPIO DE ÂNGULO - PR

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Escala: 1/50.000

CONSULTORIA CONTRATADA:

DRZ - GESTÃO DE CIDADES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANIEL SOUZA LIMA
CAU A47443-6

EQUIPE TÉCNICA:
GEANE T. A. LOPES
BEATRIZ HASHIMOTO